



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROAD Nº	2152/2022
PREGÃO ELETRÔNICO	(SRP) 26/2022 – UASG 080022
ASSUNTO	Futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas e insígnias, quadros brancos e de avisos, protetores solares, pilhas e baterias.
PROTOCOLADO POR	CML - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA em 25/04/2022 às 14:23

### 1. PRELIMINARES.

O(A) Pregoeiro VALTER MELO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº. 238/GP/TRT 19ª, de 6 de julho de 2022 (doc. 201) apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital do Pregão Eletrônico acima epigrafado.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 211).

O aviso de licitação foi publicado em: 23/09/2022 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 158, do Diário Oficial da União e sítio do TRT 19, conforme documentos 218 e 219 do PROAD. Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/ITENS, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital (doc. 207), do processo em epígrafe.

Antes da abertura da sessão e julgamento das propostas enfrentamos uma impugnação ao Edital e um pedido de esclarecimento (docs. 220 – 222), após julgamento e resposta a tais instrumentos, mantivemos o Edital e o curso normal da licitação.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

---

de outubro de 2022, às 10h, em seguida enviamos o PROAD para análise técnica das propostas pela unidade demandante e, após as manifestações da área técnica, deu-se início a análise dos documentos de habilitação enviados nos termos exigidos no edital. Após a primeira habilitação das propostas enfrentamos o recurso da licitante VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, descontente com o motivo da recusa de sua proposta para o grupo G2, por cotar adoçante stévia pura, quando o Edital contemplava duas especificações para o mesmo item, o recurso sagrou-se vencedor e, conseqüentemente, anulou o resultado da aceitação e habilitação da proposta da empresa licitante DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o grupo G2, conforme se vê nos documentos 395, 396 e 399 do PROAD. Concomitante a esse evento, também apreciamos o pedido de desclassificação da proposta apresentada para o grupo 10 e item 12, formulado pela licitante SM COMERCIO E SERVIÇOS (docs. 397 e 398).

Após o julgamento do primeiro recurso retornamos a fase do pregão para julgar as propostas que se enquadravam no novo cenário apontado pela recorrente, no que aceitamos a proposta da licitante FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA por ser a melhor proposta classificada em relação a disputa de lances. Novo recurso foi apresentado pela licitante VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, argumentando que os itens adoçante café não atendiam as exigências do Edital. Em razão da procedência do segundo recurso, retornamos a fase do pregão para prosseguir com o julgamento das propostas remanescentes para o grupo G2, no que aceitamos e habilitamos a proposta da empresa licitante VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, por encabeçar a lista de remanescentes para o referido grupo e atender as especificações do Edital, restando pendente a adjudicação do grupo G2 que, em razão dos recursos apresentados, passou a ser ato da autoridade competente, após a devida revisão dos atos praticados pelo Pregoeiro.

Os incidentes acima narrados alteraram o resultado do certame, com as seguintes conseqüências: devem ser desconsiderados os documentos juntados ao PROAD, na fase de habilitação, das empresas DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, porque vencidas nos recursos e também os documentos documentos da empresa SM COMERCIO E SERVIÇOS pela aceitação de seu pedido de desclassificação.

Após encerramento da Sessão Pública em 10/01/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedoras as empresas licitantes melhores classificados para os grupos/itens G1, G4, G5, G6, G13, G16, G19, G20 e Itens 64, 108,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

109 e 110, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - CNPJ: 19.197.721/0001-61. Total do Fornecedor: R\$ 138.031,04; para os grupos G2, G7, G14, G18, G22, G24 e Itens 12, 74, 75 e 88, a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - CNPJ: 16.667.433/0001-35. Total do Fornecedor: R\$ 194.074,10; para o grupo G3, a empresa GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA - CNPJ: 26.125.358/0001-34. Total do Fornecedor: R\$ 11.090,00; para o grupo G11, a empresa BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA - CNPJ: 31.969.144/0001-84. Total do Fornecedor: R\$ 1.845,00; para os grupos/itens 12, 21 e Itens 89 e 90, a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 12.183.082/0001-36. Total do Fornecedor: R\$ 24.625,00; para o grupo G15, a empresa LUANA ANARO DE BRITO PALLADINO 05801297480 - CNPJ: 40.820.403/0001-00. Total do Fornecedor: R\$ 25.091,00; para o grupo G17, a empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 14.793.395/0001-31. Total do Fornecedor: R\$ 44.220,00; para o grupo G23, a empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - CNPJ: 00.295.234/0001-03. Total do Fornecedor: R\$ 7.961,40; para o Item 56, a empresa BML COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.292.106/0001-22. Total do Fornecedor: R\$ 2.200,00; para o Item 63, a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI - CNPJ: 31.709.675/0001-38. Total do Fornecedor: R\$ 10.440,00. Fracassaram o grupo G8, com o valor estimado de R\$ 6.975,40, o grupo G9, com o valor estimado de R\$ 4.448,50 e o grupo G10, com o valor estimado de 59.780,00. Valor global da ata, para 12 meses, excluídos os grupos fracassados: R\$ 459.577,54.

#### 4. DA ADJUDICAÇÃO

Declarada as vencedoras do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU o Objeto da Licitação às empresas acima mencionadas, restando pendente de adjudicação do grupo G2, para o licitante vencedor, VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, o que se dará em ato contínuo a homologação do pregão, pela autoridade competente, em razão dos recursos apresentados, conforme se conclui do art. 43, inc. VI, da Lei da Lei nº 8.666/93.

#### 5. DA CONCLUSÃO

O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação das Propostas de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes declaradas vencedoras apresentaram proposta e documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2022 e seus Anexos,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

---

atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame sugere à Diretoria Geral que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, opine pela HOMOLOGAÇÃO do presente certame e posterior ADJUDICAÇÃO do grupo G2, reconhecendo a existência de uma proposta adequada às exigências legais e editalícias, em favor da empresa licitante VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.

O resultado da Licitação encontra-se no Diário Oficial da União. Publicado em: 12/01/2023 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 157.

Por fim, baixem os autos à Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no Portal de Compras do Governo Federal e demais trâmites.

Maceió, 13 de janeiro de 2023.

VALTER MELO DA SILVA  
Secretaria de Licitações e Contratos